

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 28/06/2024 Hora: 11:51:40h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Endereço: RUA R CONQUISTA, 460

Complemento:

Bairro: GERALDO FLEMING

CEP: 69918-864

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS			DESCONTOS			DEP. FGTS			
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF IR							
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
1	ANA SARA DO CARMO DE SOUSA	0 2	Admitido em 24/10/2011	Salário base ->	2.056,79				
5	Salário Mensalista	30,00	2.056,79	9.101 I.N.S.S.	9,0014	303,74			
73	Adc. de Titulação		205,68	9.151 I.R.	7,50	32,42			
74	Gratificação FG 03		600,00						
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30						
360	Auxílio Transporte		110,61						
PIS ->	33,74	Total de proventos ->	3.374,38	Total de descontos ->	336,16				
Folha INSS ->	3.374,38	FGTS ->	3.374,38	IR ->	2.691,46	Rais ->	3.374,38	Líquido ->	3.038,22
							0,00	269,95	
6	TAMILA SALES DOS SANTOS SAMPAIO	0 0	Admitido em 04/07/2022	Salário base ->	2.507,98				
Em férias de : 03/06/2024 até 02/07/2024 - Aquisitivo de : 04/07/2022 até 03/07/2023									
5	Salário Mensalista	2,00	167,20	3.949 Desconto férias		3.805,75			
73	Adc. de Titulação		188,09	9.101 I.N.S.S.	13,3531	249,33			
77	GRATIFICACAO - FG 05		1.000,00	9.103 I.N.S.S. Fer. Fol.	10,3232	474,82			
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30	9.153 I.R. Férias Rec.	22,50	318,97			
360	Auxílio Transporte		110,61						
3.105	Férias Folha	28,00	3.449,66						
3.151	1/3 Férias Folha		1.149,88						
PIS ->	64,66	Total de proventos ->	6.466,74	Total de descontos ->	4.848,87				
Folha INSS ->	1.867,20	FGTS ->	1.867,20	IR ->	1.302,40	Rais ->	6.466,74	Líquido ->	1.617,87
Férias INSS ->	4.599,54	FGTS ->	4.599,54	IR ->	0,00		0,00	517,33	
7	SAMARA RODRIGUES FERREIRA	1 1	Admitido em 26/07/2022	Salário base ->	2.200,00				
5	Salário Mensalista	30,00	2.200,00	9.101 I.N.S.S.	8,2687	224,24			
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30						
360	Auxílio Transporte		110,61						
PIS ->	27,11	Total de proventos ->	2.711,91	Total de descontos ->	224,24				
Folha INSS ->	2.711,91	FGTS ->	2.711,91	IR ->	2.147,11	Rais ->	2.711,91	Líquido ->	2.487,67
							0,00	216,95	
9	CHARRID ESTER D AVILA GANUM ALBUQUERQUE	0	Admitido em 02/05/2023	Salário base ->	2.507,98				
Em férias de : 03/06/2024 até 17/06/2024 - Aquisitivo de : 02/05/2023 até 01/05/2024									
5	Salário Mensalista	15,00	1.253,99	3.949 Desconto férias		1.656,81			
73	Adc. de Titulação		188,09	9.101 I.N.S.S.	10,6654	208,40			
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30	9.103 I.N.S.S. Fer. Fol.	7,8213	140,58			
360	Auxílio Transporte		110,61						
3.105	Férias Folha	15,00	1.348,04						
3.151	1/3 Férias Folha		449,35						
PIS ->	37,51	Total de proventos ->	3.751,38	Total de descontos ->	2.005,79				
Folha INSS ->	1.953,99	FGTS ->	1.953,99	IR ->	1.389,19	Rais ->	3.751,38	Líquido ->	1.745,59
Férias INSS ->	1.797,39	FGTS ->	1.797,39	IR ->	0,00		0,00	300,11	
27	MARIA JOSE SARKIS	0 0	em 01/06/2024 Pagamento em 30/06/2024					Terceiro	
30	Honorário Autônomo		900,00	9.105 INSS CONTRIB. INDIV.	11,00	99,00			
PIS ->	0,00	Total de proventos ->	900,00	Total de descontos ->	99,00				
Folha INSS ->	900,00	FGTS ->	0,00	IR ->	335,20	Rais ->	0,00	Líquido ->	801,00
							0,00	0,00	

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 28/06/2024 Hora: 11:51:41h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Endereço: RUA R CONQUISTA, 460

Complemento:

Bairro: GERALDO FLEMING

CEP: 69918-864

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
5	Salário Mensalista		5.677,98
30	Honorário Autônomo		900,00
73	Adc. de Titulação		581,86
74	Gratificação FG 03		600,00
77	GRATIFICACAO - FG 05		1.000,00
88	AUXILIO ALIMENTACAO		1.605,20
360	Auxílio Transporte		442,44
3.105	Férias Folha	43,00	4.797,70
3.151	1/3 Férias Folha		1.599,23

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
3.949	Desconto férias		5.462,56
9.101	I.N.S.S.		985,71
9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		615,40
9.105	INSS CONTRIB. INDIV.		99,00
9.151	I.R.		32,42
9.153	I.R. Férias Rec.		318,97

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	5	4	0	1	0	0	0
PROVENTOS	17.204,41	16.304,41	0,00	900,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	7.514,06	7.415,06	0,00	99,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	9.690,35	8.889,35	0,00	801,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	17.204,41	16.304,41	0,00	900,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	2.691,46	2.691,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	32,42	32,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL PIS	16.304,41	16.304,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR PIS	163,04	163,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. GFD Mensal	16.304,41	16.304,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	1.304,34	1.304,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	1.304,34	1.304,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
		900,00	16.304,41		900,00		16.304,41	16.304,41		
		11%	20,00%		20,00%		1,0000%			
1.601,11		99,00	3.260,88		180,00		163,04			
Total Segurados = 1.700,11										

INSS -> 5.304,03 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 5.304,03 (LIQ)

INSS Contábil-> 5.304,03 (BRUTO) - 1.700,11 (SEGURADOS) = 3.603,92

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 5 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % ->

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.